



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

PLANO DE TRABALHO - 2018

CONVENIO FEDERAL

I - IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias

Modalidade: Pessoas com deficiência

Região
Barretos

Público
Pessoa com deficiência, idosos
e suas famílias

Meta
57

Coletivo/Bairro
2

Referenciado ao: CRAS ()

CREAS (X)

CENTRO POP ()

Período de Execução - Início: 01/01/2018

Término: 31/12/2018

II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina

CNPJ: 52.382.264/0001-50

Endereço: Rua Ernesto Henrique Paro, nº 0269 - Jardim Santa Lúcia

Cidade: Colina

UF: SP

CEP: 14.770-000

DDD/FONE: 17-3341-1379
17-3341-3131

Endereço Eletrônico: apaecolina@hotmail.com

Conta Corrente:

276-3

Banco:

001

Agência:

6762-8

Data Pagamento:

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Luiz Henrique Ramadan Parro

CPF: 276.143.258-42

Carteira de Identidade: 28.504.976-8

Cargo: Presidente

Função: Presidente

Órgão Expedidor: SSP -SP

Qualificação Completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão):

Brasileiro, nascido em Colina (SP), casado, agricultor

Endereço (domicílio, residência e telefone):

Rua Antônio Junqueira Franco, nº 181 - Jardim Taninha - Colina



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

III- JUSTIFICATIVA

Tendo como recomendação e exigência da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a inclusão da pessoa com deficiência em todas as esferas da sociedade e através de seus dispositivos para que se efetive esta recomendação/exigência, a APAE de Colina, em sua longa trajetória contribui para a construção deste paradigma, ofertando serviços com enfoque primordial na garantia da defesa de direitos deste público. Em suas contínuas avaliações sobre seu papel e trabalho nesta construção e embasada na resolução nº 27, de Setembro de 2011 (Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social) e resolução nº 34, de 28 de Novembro de 2011 (Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos), reconhece sua preponderância na área da assistência social que aliado aos seus objetivos estatutários e missão, faz com que seu plano de trabalho para o ano de 2018, continue reafirmando esta predominância.

As famílias atendidas no “Serviço de Fortalecimento e Apoio Especializado a Famílias” encontram-se em situação de vulnerabilidade social, devido a própria deficiência de um ou mais membros e por estarem expostas as situações violadoras de direitos. Conforme dados colhidos, as famílias vivenciam difíceis situações, tais como: residentes em bairros periféricos com alto índice de violência e tráfico, violência doméstica, abuso sexual, rompimento e fragilização dos vínculos, alto grau de estresse do cuidador, desemprego ou subemprego, infraestrutura precária de moradia, famílias monoparentais em sua maioria chefiada por mulheres, baixa escolarização e renda familiar mensal precária.

O Serviço de Proteção Especial, Através dos Grupos de Convivência objetiva trabalhar através de oficinas socioeducativas, informação e o desenvolvimento da consciência dos direitos e deveres, autogestão e autodefensoria, além de contribuir para a proteção social, autonomia, tomada de decisões de forma mais segura e consciente e desenvolver habilidades e potencialidades, preparando-os para a vida social e comunitária.

Pelo exposto, a continuidade dos serviços ofertados contribuirá para que as pessoas com deficiência mantenham-se ativos, promovendo a convivência social, diminuindo a sobrecarga da família e, acima de tudo, proporcionar-lhes qualidade de vida, dignidade pessoal, melhora da saúde e bem estar, prevenindo a institucionalização e prestando atendimento de forma integral e integrado.

IV - CARACTERIZAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A APAE de Colina foi fundada em 06 de agosto de 1986, graças ao empenho do Rotary Clube de Colina e um grupo de pais de pessoas com deficiências que procuravam alternativas para ajudar na solução de seus problemas. No prédio do próprio Rotary, de forma adaptada, iniciou-se o atendimento à cerca de 30 alunos por 4 professores e uma equipe formada por assistente social, psicóloga, fonoaudióloga e fisioterapeuta.

Em julho de 1995 transferiu-se para a sede própria, em uma área construída de 1300 m², contando com 9 salas de aulas, sala específica para cada técnico, banheiros adaptados, pátio, refeitório, play ground, consultório médico e dentário,



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

diretoria, escritório, sala de reuniões, cozinha, almoxarifados, estacionamento, área de lazer coberta e horta.

Ao longo de sua história a APAE ampliou gradativamente os recursos especializados na busca do desenvolvimento integral da pessoa com deficiência. Hoje, com a participação ativa da comunidade, oferece atendimento especializado à 94 pessoas com deficiências à partir de 1º mês de vida até idade adulta, através de programas de ensino e aprendizagem, considerando-se o grau de deficiência, faixa etária e caracterização bio-psico-social dos alunos. Assim, desenvolve programas de estimulação precoce, educação infantil, ensino fundamental e oficinas, visando desenvolver todos aspectos que favoreçam o desenvolvimento global do educando, principalmente sua autonomia e sempre respeitando suas limitações.

A entidade tem os seus registros em todas as áreas governamentais (federal, estadual e municipal), sendo uma entidade reconhecida pela comunidade que contribui em todas as promoções realizadas, uma vez que seu trabalho é com muita seriedade e respeito.

A APAE participa do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Alimentação, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Municipal da Educação.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

V- CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Fortalecimento e Apoio Especializado a Famílias

Local de Execução e infraestrutura disponível: Sede da APAE

- 02 salas para atendimento individual (serviço social e psicóloga)
- 01 espaço para atendimento de grupo
- 02 banheiros

VI – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Público Alvo: Família de pessoas com deficiência atendidas na APAE de Colina

Número de pessoas beneficiadas: 54 famílias

Capacidade de atendimento: 60 famílias

VII – OBJETIVOS

Geral: Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Específicos:

- . Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- . Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- . Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- . Propiciar o contato com o meio ambiente através da Oficina de Horta, Jardinagem e Culinária promovendo a interação entre os usuários, e
- . Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

VIII – METAS DE ATENDIMENTO

- . Diminuição de sobrecarga dos cuidadores oriundas da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiências;
- . Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

IX- METODOLOGIA

Serão utilizados recursos que visem estimular a participação das famílias, promovendo debates sobre demandas e conflitos da vida cotidiana, visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para concretização da garantia dos direitos, onde utilizaremos as seguintes estratégias:

- . Reuniões temáticas mensais onde serão abordados temas como: direito da pessoa com deficiência, o papel da família para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, recursos da comunidade, convivência familiar e comunitária e outros temas sugeridos.
- . atendimentos de acordo com a necessidade de cada família, após identificado os pontos e prioridades a serem desenvolvidas. O plano será elaborado com a família, equipe multidisciplinar e rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.
- . Os atendimentos sóciofamiliar e psicossocial acontecerão na entidade por assistente social e/ou psicóloga, sendo que a orientação jurídica será através do advogado da OAB.
- . A família que necessitar acessar benefício eventual será encaminhada ao CRAS do município quando a entidade não tiver condição de atendê-la.
- . Todo encaminhamento realizado será acompanhado até a efetivação, garantindo o direito ao acesso a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
 De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
 Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
 Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
 Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
 e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

X- CRONOGRAMA E ATIVIDADES

OBJETIVOS	ATIVIDADES	PERIODICIDADE DAS ATIVIDADES			
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal/Anual
Promover acessos a benefícios, programas de transferências de renda, serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.	Elaboração do plano de acompanhamento familiar				X
	Orientação sociofamiliar	X			
	Acompanhamento da efetivação do encaminhamento.	X			
	Visita domiciliar	X			
	Promoção de acesso a documentação pessoal	X			
	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	X			
	Informação, comunicação e defesa de direitos	X			
	Articulação com o sistema de garantia de direitos	X			
Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, assegurando o direito à convivência familiar, comunitária e superação das situações violadoras de direitos (ocorrência de violência física ou psicológica, abuso sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos).	Articulação com outras políticas setoriais	X			
	Apoio à família na sua função protetiva.	X			
	Visita domiciliar.	X			
	Acompanhamento psicossocial.	X			
	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.				X
	Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada.				X
	Desenvolvimento de autonomia pessoal		X		
	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.				X



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

XI – AVALIAÇÃO

- . Reunião interdisciplinar quinzenal;
- . Avaliação contínua realizada pela equipe multidisciplinar, usuários, familiares ou responsáveis, com a finalidade de verificar o desenvolvimento das atividades propostas dos serviços;
- . Comparativo entre metas traçadas e objetivos alcançados;
- . Número e qualidade dos acessos aos serviços socioassistenciais;
- . Monitoramento dos serviços através de pesquisas com os usuários, familiares ou responsáveis;
- . Elaboração do Plano de Metas.

O processo avaliativo deverá ser contínuo, buscando aprimoramento do trabalho desenvolvido, visando a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus familiares, com acesso aos serviços das políticas públicas setoriais, e ainda, aprimorando sua convivência familiar e comunitária.

V- CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Especial – Grupos de Convivência

Local de Execução e infraestrutura disponível: Sede da APAE

- 05 salas de atividades / 01 pátio coberto
- 01 espaço para atendimento de grupo / 01 campo de futebol
- 03 sanitários masculino – 03 sanitários feminino
- 01 cozinha terapêutica / 01 refeitório
- 01 sala TV / horta e jardins

VI – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Público Alvo: Jovens e adultos a partir de 30 anos de idade sem limite de idade, com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento.

Número de pessoas beneficiadas: 54 /mês

Capacidade de atendimento: 70/mês

VII – OBJETIVOS

Geral: Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Específicos:

- . Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- . Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- . Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- . Propiciar o contato com o meio ambiente através da Oficina de Horta, Jardinagem e Culinária promovendo a interação entre os usuários, e
- . Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

VIII – METAS DE ATENDIMENTO

. Atividades sócioeducativas, com vistas à ocupação desses usuários e minimização das situações de risco e/ou vulnerabilidade social (violência doméstica, aliciamento no tráfico, uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador e abuso sexual), e

. Espaço de convivência de forma a proporcionar atendimento em interface com as políticas setoriais, promovendo autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência em situação de dependência, que



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
 De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
 Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
 Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
 Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
 e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

necessite de cuidados permanentes ou temporários, reconhecendo o potencial familiar e dos cuidadores, e sobrecargas destes, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

IX- METODOLOGIA

O serviço dos grupos de convivência serão de acordo com faixa etária, diariamente nos períodos matutino e vespertino. Terão o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Atividades de convivência estimulando a afetividade do usuário com a família, tais como: grupo de irmãos, mães, pais, outro membro da família ampliada com a utilização de dinâmicas, técnicas (dança, encenações, entre outras) e passeios a pontos turísticos e comércio do município;
- Rodas de conversas para construção da identidade, valores e cidadania, de acordo com a faixa etária (direitos humanos e socioassistenciais, resolução de conflitos, saúde, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, atualidades, comemorações e outros);

Desenvolver os projetos:

Mãos que Criam (oficina de confecção de tapetes em tear, bonecas de pano, pintura em tela, em panos de prato, bordado, crochê e outros)

Mania de Bijoux (confecção de bijuterias)

Com as mãos na massa (atividades na cozinha terapêutica na produção de pratos simples)

Verde que te quero ver (atividades na horta e jardins da entidade)

Além dos limites (dança e expressão corporal)

Desenvolvendo Habilidades (atividades de AIVD)

Pintando o Sete

Dia da Beleza

X- ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	PERIODICIDADE DAS ATIVIDADES			
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência	Desenvolvimento de autonomia pessoal	X			
	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	X			
	Atividade instrumental de vida diária		X		
	Visita domiciliar	X			
	Estudo de Caso com equipe interdisciplinar		X		
	Articulação com a rede e sistema de garantia de direitos	X			
	Elaboração de relatórios e prontuário	X			
Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural das pessoas	Oficina de jardinagem e horticultura		X		
	Oficina de artesanato	X			



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
 De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
 Filial à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
 Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
 Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
 e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

com deficiência, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.	(bijuteria e trabalhos manuais)				
	Oficina culinária		X		
	Atividade física		X		
	Atividades extra APAE de cultura e lazer				X
	Oficina de informática		X		

XI- RECURSOS

Recursos Humanos Necessários

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal
01	Psicóloga	20
01	Terapeuta Ocupacional	20
01	Assistente Social	20
05	Orientadoras	20
02	Fisioterapeutas	20
02	Fonoaudiólogas	24
01	Coordenadora	20
02	Monitoras	40
01	Educador. Artes	10
01	Educador Ed. Física	10
01	Cozinheira	40
01	Secretaria	40
01	Diretora	40
03	Serviços Gerais	40
02	Motoristas	40

XII- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANUAL	Recursos Humanos e Encargos Sociais	CUSTEIO	TOTAL GERAL
	65.610,00	7.290,00	72.900,00

Os valores destinados e Recursos Humanos, serão para pagamento da 01 serviços gerais, 01 Monitora, 01 jardineiro e 01 orientadora educação física.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1966 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filial à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

XIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	DESPESAS		TOTAL GERAL
	RECURSOS HUMANOS	CUSTEIO	
JANEIRO	5.467,50	607,50	6.075,00
FEVEREIRO	5.467,50	607,50	6.075,00
MARÇO	5.467,50	607,50	6.075,00
ABRIL	5.467,50	607,50	6.075,00
MAIO	5.467,50	607,50	6.075,00
JUNHO	5.467,50	607,50	6.075,00
JULHO	5.467,50	607,50	6.075,00
AGOSTO	5.467,50	607,50	6.075,00
SETEMBRO	5.467,50	607,50	6.075,00
OUTUBRO	5.467,50	607,50	6.075,00
NOVEMBRO	5.467,50	607,50	6.075,00
DEZEMBRO	5.467,50	607,50	6.075,00
TOTAL	65.610,00	7.290,00	72.900,00

Maria Cristina Astolphi de Souza

Técnico Responsável

Luiz Henrique Ramadan Parro

Presidente